

bro, são nomeados para o Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., para o triénio 2009-2011, como fiscal único efectivo a sociedade de revisores oficiais de contas Neves, Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC n.º 115, representada pelo Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, revisor oficial de contas n.º 681, e como fiscal suplente a sociedade de revisores oficiais de contas Reinaldo Soares, Rogério Coelho e José Jacob, SROC n.º 162, representada pelo Dr. Rogério Carlos Guedes Coelho, revisor oficial de contas n.º 787.

2 — A remuneração anual ilíquida do fiscal único efectivo do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração deste Hospital e o respectivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Hospital, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º dos Es-

tatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2009.

29 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças,
Carlos Manuel Costa Pina.

202154384

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18498/2009

Por meu despacho de 12 de Junho de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 46.º e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Maria Margarida Correia Branco	Técnico superior	Entre 12 e 13	13
João Manuel Valdez	Técnico superior	Entre 12 e 13	13
Maria de Jesus Marques Magalhães Ramalho	Técnico superior	8	9
Maria Madalena Palmeiro P. Carvalho	Técnico superior	Entre 4 e 5	5
Maria Isabel Mourão Lima	Coordenador técnico	Entre 1 e 2	2
Maria Helena Sousa Pessoa Cabaça	Coordenador técnico	Entre 1 e 2	2
Graciano Venâncio Morais	Assistente técnico	Entre 10 e 11	12
Maria Elisa Arantes Vieira da Silva Almeida	Assistente técnico	Entre 10 e 11	11
Margarida Maria Conceição G. Nunes Alves	Assistente técnico	Entre 9 e 10	11
Leonor da Silva Ferreira	Assistente técnico	Entre 9 e 10	11
Maria da Graça Mayer Bleck da Silva Amado	Assistente técnico	Entre 7 e 8	9
Maria Simões R. Bruges de Oliveira Alves da Rocha	Assistente técnico	Entre 7 e 8	9
Maria do Carmo Durão Machado	Assistente técnico	Entre 6 e 7	7
Maria Leonor Neves da Cruz Marques	Assistente técnico	Entre 5 e 6	6
Maria do Rosário Mendes Abreu Oliveira	Assistente técnico	Entre 5 e 6	6
Ana Sofia Fernandes Bernardo	Assistente técnico	Entre 1 e 2	3
Luis Filipe Gonçalves	Assistente operacional	Entre 8 e 9	9
Manuel Rebelo Ferreira dos Santos	Assistente operacional	Entre 8 e 9	10
Adrião Lopes de Matos Cunha	Assistente operacional	Entre 6 e 7	8
Alberto António Gomes Moreira	Assistente operacional	Entre 5 e 6	6
Paula Maria Horta Raposo	Assistente operacional	Entre 3 e 4	5
Helder Joaquim Reis Gonçalves	Assistente operacional	Entre 2 e 3	3
Ermelinda Nunes Henriques Oliveira	Assistente operacional	Entre 1 e 2	2
Maria Alice das Neves	Assistente operacional	Entre 1 e 2	2

30 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

201947949

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 795/2009

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao tenente-coronel PILAV NIP 070854-C, Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira, em 3 de Junho de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel PILAV, Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira, cumprem os requisitos expressos no n.º 1 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, a medalha de serviços distintos, grau de prata, ao tenente-coronel PILAV NIP 070854-C, Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira.

30 de Julho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

202152691

Portaria n.º 796/2009

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao NIM 01831883, tenente-coronel de cavalaria João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, em 8 de Julho de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel de cavalaria João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites cumprem os requisitos expressos no n.º 1 do artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, a medalha de serviços distintos, grau de prata, ao NIM 01831883, tenente-coronel de cavalaria João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

30 de Julho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

202153088

Portaria n.º 797/2009

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao tenente-coronel PILAV NIP 074398-E, João Manuel Cardeiro Caldas, em 8 de Julho de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel PILAV João Manuel Cardeiro Caldas cumprem a finalidade expressa no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Come-